

MPV Nº 843/2018

Publicação no DOU	06/07/2018
Designação da Agência	-
Instalação da Comissão	
Emendas	Até 12/07/2018 *
Prazo na Comissão	**
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 16/08/2018 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16/08/2018
Prazo no SF	de 17/08/2018 a 30/08/2018 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30/08/2018
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 31/08/2018 a 02/09/2018 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	03/09/2018 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17/09/2018 (60 dias)
⁽¹⁾ Prazo final prorrogado	16/11/2018
⁽¹⁾ Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 52 de 2018 (DOU de 6/9/2018).	
*As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.	
** Declaração incidental de inconstitucionalidade do <i>caput</i> do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia <i>ex nunc</i> - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº 843/2018

Votação na Câmara dos Deputados	07/11/2018
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	